



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 399 - DE 20 DE MAIO DE 1986

EMENTA:- Homologa o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Mobil Oil do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 20.05.86, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Mobil Oil do Brasil Indústria e Comércio Ltda, objetivando a concessão de estágios a alunos de graduação dentro do que preceitua a Lei nº 6.494/77 e dentro da área de formação de cada candidato selecionado; tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 04.415/86-UFGPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
20 de maio de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Administração